

PROJETO DE LEI 01-0478/2009 do Vereador Ushitaro Kamia (DEM)

“Dispõe sobre a denominação de RUA. SALVADOR LOZANO a rua conhecida como Rua 9(nove) travessa da Rua Igarapé Primavera e Rua Filhos da Terra -Jardim Palmares no Bairro do Tremembé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de “RUA. SALVADOR LOZANO” a rua conhecida como Rua 9(nove) travessa da Rua Igarapé Primavera e Rua Filhos da Terra -Jardim Palmares no Bairro do Tremembé

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”